Ofício nº 601/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 1068/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B8A6-3EAF-35B1-FBDC e informe o código B8A6-3EAF-35B1-FBDC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B8A6-3EAF-35B1-FBDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 22/12/2025 16:22:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B8A6-3EAF-35B1-FBDC

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 7.242/2025 – SMSPB

Ao Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1068/2025 – Fornecimento de lancetas

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1068/2025, que solicita informações acerca da falta de lancetas utilizadas para a medição de glicemia, a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Informa-se que a indisponibilidade de lancetas ocorrida foi pontual e momentânea, não caracterizando desabastecimento permanente da rede municipal.

Esclarece-se, ainda, que as lancetas fornecidas aos usuários insulinodependentes são adquiridas, prioritariamente, por meio do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, estando prevista a aquisição de 75.000 (setenta e cinco mil) unidades, referentes aos lotes 10 e 11/2025, cujo prazo final de entrega está estabelecido para 19/01/2026.

Com o objetivo de assegurar a continuidade da assistência e evitar qualquer prejuízo aos usuários do Sistema Único de Saúde, o Município realizou aquisição complementar de lancetas por meio do CONIMS, medida que garantiu a regularização do fornecimento.

Dessa forma, no momento, todas as Farmácias do Município encontram-se devidamente abastecidas, garantindo o atendimento regular aos pacientes insulinodependentes.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Município de Pato Branco

Assinado por 1 pessoa: MARCIA FERNANDES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2D32-6B6C-712F-82ED e informe o código 2D32-6B6C-712F-82ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D32-6B6C-712F-82ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO (CPF 743.XXX.XXX-49) em 17/12/2025 16:53:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2D32-6B6C-712F-82ED